



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOBRADINHO, ANO 2014.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às dezessete horas, nas dependências da Sala Ottmar Kessler, da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório nº 200, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EDER ANDRE LIBRELOTTO e GERSON LUIZ HELMANN LISBOA da bancada do PP; ELEMAR LAZZARI, MARIZA LAZZARI DORS e VALMOR ANTONIO GONÇALVES da bancada do PMDB e VALDECIR ADRIANO BILHAN da bancada do PTB. Os vereadores JAIR CREMONESE e JULIO CESAR DOS SANTOS da bancada do PP estiveram ausentes devido a curso de capacitação. Constatado o número legal de vereadores a Presidente em exercício MAXCEMIRA TREVISAN declarou abertos os trabalhos da 7ª Sessão Extraordinária.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 103 do Poder Executivo, com parecer: Define como Área Especial de Interesse Social – AEIS – a área de 48.994 m², de propriedade do Município de Sobradinho, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, nada havendo a discutir foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. A Presidente em exercício MAXCEMIRA TREVISAN encerrou a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador EDER ANDRE LIBRELOTTO, e pela Diretora Geral, VERENI PRESTES FRANCESCHET, sendo lavrada a presente ata por ROBERTO ELESBÃO TONELOTTO, Agente Administrativo. Nada mais.

Sobradinho, 07 de agosto de 2014.

Ver. EDER ANDRE LIBRELOTTO

1º Secretário

Ver. MAXCEMIRA TREVISAN

Presidente em exercício